



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Administração Pública  
Dr. Eduardo Cabrita

Of. n.º 376/ CECC/2012

24.outubro.2012

Junto remeto a V. Exa. o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª,  
relativo ao Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Comissão Parlamentar  
de Educação, Ciência e Cultura, na sua reunião de 24 de outubro de 2012.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(José Ribeiro e Castro)**



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Parecer

Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª

**Autor:**

Pedro Delgado Alves  
(PS)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

## **ÍNDICE**

### **I. CONSIDERANDOS**

### **II. ANÁLISE SECTORIAL**

- A. Orçamento do Ministério da Educação e Ciência
- B. Orçamento da Cultura (Presidência do Conselho de Ministros)
- C. Orçamento do Desporto e Juventude (Presidência do Conselho de Ministros)

### **III. OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

### **IV. PARECER DA COMISSÃO**



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

### PARTE I - CONSIDERANDOS

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 103/XI/2ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2013 que, por despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República de 15 de outubro de 2012, baixou à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 205º Regimento da Assembleia da República.
2. É da competência da 8ª Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013 na parte relativa à Educação, Ciência, Ensino Superior, Cultura, Juventude e Desporto, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
3. O presente parecer foi elaborado sem ter presente a análise técnica da responsabilidade dos serviços da Assembleia, no que respeita às áreas da competência da 8ª Comissão, tal como estatui o nº 3 do artigo 206º Regimento da Assembleia da República, em virtude de ainda não ter terminado o prazo para a entrega da mesma.
4. De acordo com o disposto no nº 2 e 3 do artigo 211º, haverá lugar a reuniões para a apreciação na especialidade da proposta de lei, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças e os seguintes titulares governamentais: Ministro da Educação e Ciência, Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e Secretário de Estado da Cultura.

## PARTE II. ANÁLISE SECTORIAL

### A.) ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

#### 1. Apreciação Orçamental Geral

O relatório do Orçamento do Estado para 2013 analisa separadamente o orçamento as duas principais componentes da intervenção do Ministério da Educação e Ciência, correspondentes aos dois Programas Orçamentais já desenhados no Orçamento do Estado para 2012: Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, por um lado, e Ciência e Ensino Superior, por outro.

Discriminando a despesa pelos dois referidos programas, verifica-se que o peso do Programa de Ensino Básico e Secundário e Administração Escola (PEBSAE) é de cerca de 5.979,6 M€ (73,7%), enquanto o Programa de Ciência e Ensino Superior (PCES) corresponde a cerca de 2.134,0M€ (26,3%).

Procederemos à análise autonomizada de cada um dos programas e dos respectivos objectivos estratégicos para 2013, conforme elencados no Relatório do OE 2013.

No subsector Estado, assume um relevo claro no plano da despesa a reposição do subsídio de natal para os trabalhadores em funções públicas, no entanto, o relatório do OE para 2013 refere a intenção para a próxima execução orçamental de assegurar a redução no mínimo em 50% do número de trabalhadores com contrato de trabalho a termo resolutivo, o que no setor em análise se traduz com especial relevância numa meta para as escolas de Ensino não Superior.

## **2. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar**

### **2.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL**

O Programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PEBSAE), apresenta um valor para 2013 no montante de 5.979,6 M€, representando este montante um decréscimo de 6,5% face à estimativa para 2012. A origem da redução, radica, segundo o relatório do OE 2013, sobretudo no Subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as Entidades Públicas Reclassificadas), conforme se pode apreender da leitura do quadro seguinte.

Esta redução deve-se, nos termos descritos no relatório do OE para 2013, a dois factores principais, a saber:

- O facto do Gabinete de Gestão Financeira, cujo Orçamento continha a transferência para a Segurança Social destinado ao Ensino pré-escolar, ter passado para o Subsetor Estado;
- O significativo decréscimo no valor respeitante às Entidades Públicas Reclassificadas (EPRs), que se fica a dever à redução do investimento na Parque Escolar, EPE, no ano 2013.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Quadro IV.12.1. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P012) – despesa total consolidada

(milhões de euros)

	2012	2013	Variação	2013 (%)
<b>Estado</b>	5 703,5	5 674,5	-0,5	94,8
<b>1. Atividades</b>	5 622,4	5 635,4	0,2	94,1
1.1. Com cobertura em receitas gerais	5 251,3	5 184,7	-1,3	86,6
Funcionamento em sentido estrito	4 498,1	4 453,9	-1,0	74,4
Dotações específicas	753,2	730,8	-3,0	12,2
Transferências para ensino pré-escolar, básico, secundário e profissional	753,2	730,8	-3,0	12,2
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	371,1	450,7	21,4	7,5
<b>2. Projetos</b>	81,1	39,1	-51,8	0,7
2.1. Financiamento nacional	44,8	35,5	-20,8	0,6
2.2. Financiamento comunitário	36,3	3,6	-90,1	0,1
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	113,2	18,0	-84,1	0,3
<b>Entidades Públicas Reclasificadas</b>	562,8	295,9	-47,4	4,9
<b>Consolidação entre e intra-subsetores</b>	71,8	8,8	-	-
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>6 397,7</b>	<b>5 979,6</b>	<b>-6,5</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>6 307,7</b>	<b>5 979,6</b>		

Por Memória

<b>Passivos Financeiros</b>	90,0	0,0
-----------------------------	------	-----

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de castvos

Da análise do quadro infra, o relatório do OE para 2013 destaca o peso predominante da despesa relacionada com os estabelecimentos de ensino não superior, que absorve 95,7% dos recursos afetos ao programa orçamental em análise.

Quadro IV.12.4. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P012) – despesa por medidas do programa

(milhões de euros)

	2012	2013
<b>Serviços Gerais da Administração Pública</b>		
- Cooperação económica externa	12,7	0,2
<b>Educação</b>		
- Administração e regulamentação	100,9	1,7
- Estabelecimentos de Ensino não Superior	5 732,7	95,7
- Serviços Auxiliares de Ensino	142,1	2,4
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>5 988,4</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>5 979,6</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>5 979,6</b>	<b>-</b>

No que diz respeito à despesa dos SFA por fontes de financiamento, verifica-se um decréscimo de 59%, relativamente a 2012 que, conforme já foi referido anteriormente, se deve à diminuição do universo das SFA e à redução do investimento da Parque Escolar, EPE, no ano de 2013.

**Quadro IV.12.2. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P012) – despesa dos SFA por fontes de financiamento**  
(milhões de euros)

Total SFA	113,2	8,8	6,2	0,3	2,7		18,0	-84,1
Total EPR	562,8		161,4	134,5			288,9	-47,4
	Sub-Total	676,0	8,8	167,6	134,8	2,7	313,9	-83,6
Transferências intra								
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	766,0	8,8	167,6	134,8	2,7	-	313,9	-80,0
DESPESA EFETIVA	676,0	8,8	167,6	134,8	2,7	-	313,9	-83,6
Por Memória								
Passivos Financeiros	90,0						0,0	

## 2.2. OPÇÕES POLÍTICAS SETORIAIS

### 2.2.1. Ensino Básico e Secundário

O relatório do OE 2013 elenca as principais medidas a implementar em 2013 no plano do Ensino Básico e Secundário, merecendo particular destaque as seguintes:

- Elevar os níveis de qualificação e melhorar significativamente a aprendizagem, em todos os cursos e níveis de educação e ensino, e a sua comparabilidade no espaço europeu;
- Garantir o acesso ao ensino especial e adequar a intervenção educativa e a resposta terapêutica às necessidades dos alunos e das suas famílias;
- Reforçar a aposta no ensino profissionalizante de jovens;
- Desenvolver e consolidar uma cultura de monitorização e avaliação a todos os níveis do sistema de ensino, assente no rigor, na responsabilização, na promoção e valorização do mérito e na deteção precoce de dificuldades de aprendizagem;
- Iniciar um processo sistemático de melhoria da formação inicial de docentes e de avaliação prévia à sua entrada na carreira.



Com vista à prossecução dos objetivos referidos, o relatório do OE determina ainda alguns dos eixos a desenvolver e no quadro dos quais será implementado um conjunto extenso de medidas em áreas de intervenção diversas a saber:

- Reorganização e racionalização dos currículos;
- Acompanhamento mais direto dos estudantes, introdução e revisão de planos e projetos associados à promoção do sucesso escolar;
- Racionalização da oferta de dupla certificação existente na rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações;
- Melhoria da articulação entre as entidades do sistema educativo e as do sistema de formação profissional, públicas, privadas e cooperativas, numa lógica de complementaridade;
- Desenvolvimento de um sistema integrado de informação e orientação;
- Melhoria da complementaridade entre percursos de reconhecimento e percursos de formação certificada.

#### 2.2.2. Administração Escolar

No que concerne à dimensão da Administração Escolar, e mais uma vez de acordo com o que consta no Relatório do Orçamento do Estado para 2013, são assumidos quatro compromissos estratégicos de:

- Melhorar os recursos humanos utilizando critérios exigentes de gestão e racionalização;
- Reordenar a rede escolar de ensino, garantindo uma rede de oferta pública coerente e aproveitando os recursos existentes;
- Continuar as reformas na administração escolar, onde para o efeito será adotado um conjunto de medidas em áreas de intervenção diversas, como sejam, a estabilidade e dignificação da profissão docente, a racionalização da rede de oferta de ensino, através da estabilização do processo de organização dos agrupamentos de escola, e o desenvolvimento do ensino-pré-escolar, através do alargamento da rede e do seu aperfeiçoamento.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Reforçar a autonomia das escolas, contratualizando maior autonomia com um maior número de escolas.

### 3. Ciência e Ensino Superior

#### 3.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Para 2013, o Programa Ciência e Ensino Superior (PCES), apresenta um acréscimo 5% face a 2012, devendo-se este acréscimo tem origem sobretudo no subsetor dos serviços e fundos autónomos.

Quadro IV.13.1. Ciência e Ensino Superior (P013) – despesa total consolidada  
(milhões de euros)

	2012	2013	Variação	%
<b>Estado</b>	1.303,7	1.308,6	0,4	38,6
1. Atividades	1.013,8	1.065,9	5,1	31,4
1.1. Com cobertura em receitas gerais	935,5	984,7	5,3	29,0
Funcionamento em sentido estrito	13,7	12,9	-5,8	0,4
Dotações específicas	921,8	971,8	5,4	28,7
Ensino Superior e Ação Social	921,8	971,8	5,4	28,7
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	78,3	81,2	3,7	2,4
2. Projetos	289,9	242,7	-16,3	7,2
2.1. Financiamento nacional	289,9	242,7	-16,3	7,2
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	1.644,2	1.748,3	6,3	51,6
<b>Entidades Públicas Reclasificadas</b>	355,2	333,4	-6,1	9,8
Consolidação entre e intra-subsetores	1.270,0	1.257,6		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	2.033,2	2.134,0	5,0	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	2.033,2	2.132,7		

Por Memória

Ativos Financeiros		0,9
Passivos Financeiros		0,4

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Da análise do quadro infra o relatório do OE para 2013 salienta-se a medida referente aos estabelecimentos de ensino superior que assume o peso preponderante no programa em análise, absorvendo 67,3% dos recursos afetos ao programa, comparativamente com a medida relativa à investigação científica que corresponde a 18, 1% destes recursos

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**Quadro IV.13.4. Ciência e Ensino Superior (P013) – despesa por medidas do programa**  
(milhões de euros)

Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	17,7	0,5
- Investigação científica de carácter geral	615,0	18,1
Educação		
- Administração e regulamentação	53,1	1,6
- Investigação	185,7	5,5
- Estabelecimentos de Ensino Superior	2281,4	67,3
- Serviços Auxiliares de Ensino	237,4	7,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>3391,5</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2134,0</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2132,7</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	0,9
Passivos Financeiros	0,4

No que diz respeito à despesa dos SFA por fontes de financiamento, o relatório do OE para 2013 identifica um acréscimo de 5%, relativamente a 2012, devendo-se este incremento à reposição do subsídio de natal.

**Quadro IV.13.2. Ciência e Ensino Superior (P013) – despesa dos SFA por fontes de financiamento**  
(milhões de euros)

	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Total SFA	1644,2	1012,7	431,3	221,3	83,0		1748,3	6,3
Total EPR	355,2	163,9	94,3	62,1	13,1		333,4	-8,1
Sub-Total	1999,4	1176,6	525,6	283,4	96,1	-	2081,7	4,1
Transferências intra	81,7						79,8	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1907,7</b>	<b>1176,6</b>	<b>525,6</b>	<b>283,4</b>	<b>96,1</b>	<b>-</b>	<b>2003,1</b>	<b>5,0</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>1907,7</b>	<b>1176,6</b>	<b>525,6</b>	<b>283,4</b>	<b>96,1</b>	<b>-</b>	<b>2001,9</b>	<b>4,9</b>

Por Memória

Ativos Financeiros			0,9					0,9
Passivos Financeiros			0,4					0,4

Relativamente à despesa por classificação económica destaca-se as despesas com pessoal (55,9%) e as transferências correntes e de capital (16,7% e 5,8% respetivamente).

### 3.2. OPÇÕES POLÍTICAS SETORIAIS

As principais medidas a implementar em 2013 nos domínios abrangidos pelo programa orçamental da Ciência e Ensino Superior são, de acordo com o relatório do orçamento de Estado para 2013, as seguintes:

#### No domínio do ensino superior:

- Adoção de novas regras para o financiamento público do Ensino Superior, reforçando a aplicação de critérios de qualidade;
- Racionalização dos catálogos de formações, sobretudo ao nível dos 1.ºs ciclos;
- Medidas de racionalização da rede pública de instituições, para melhor ajustamento da oferta formativa à procura e às necessidades do país em quadros qualificados;
- Abertura de concurso, a financiar pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), para apoio a cursos de especialização tecnológica nos institutos politécnicos;
- Aperfeiçoamento das regras de organização do apoio social direto aos estudantes e melhoria da coordenação entre os serviços de ação social;
- Elaboração do Estatuto do Estudante Estrangeiro, que facilite o acesso ao Ensino Superior em Portugal de nacionais de outros países, precisando as condições em que tal acesso se deve processar.

#### No domínio da ciência, com enfoque em três eixos prioritários:

##### *a) Formação a alto nível de recursos humanos.*

- Abertura de novo concurso para Bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento em todas as áreas científicas e tecnológicas;
- Avaliação do novo Concurso para programas doutorais aberto em 2012, que tem como objetivo o financiamento de programas que garantam mecanismos de seleção exigente dos candidatos, atividades formativas de grande qualidade e modelos de governação eficientes;
- Abertura de um novo concurso para Programas de Doutoramento conjuntos entre instituições públicas e privadas do SCTN e Empresas.

*b) Emprego científico*

- Abertura de novos concursos para recrutamento de investigadores doutorados. Este programa de recrutamento, iniciado em 2012, e em implementação nos próximos anos, tem por objetivo dotar as instituições do SCTN de uma bolsa de recursos humanos altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

*c) Investigação Científica e Tecnológica.*

- Abertura de novos concursos de projetos de I&D com tipologias diversificadas e envelopes financeiros diferenciados, para financiamento de projetos internacionalmente competitivos;
- Avaliação do concurso nacional, aberto em 2012, para financiamento das Instituições do SCTN;
- Transferência do conhecimento científico e tecnológico para o tecido empresarial;
- Execução da *Global Acceleration Innovation Network (GAIN)*, uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Economia e Emprego e da Educação e Ciência que cria uma nova organização nacional orientada para a ligação entre as instituições de ensino superior e centros de investigação e a indústria.

## **B.) ORÇAMENTO DA CULTURA (PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

### **1. Estrutura orgânica**

A extinção do Ministério da Cultura continua a marcar a análise da proposta de Orçamento do Estado para 2013, exigindo redobrada atenção na análise da evolução das dotações orçamentais nesta área, agora remetidas para o quadro orçamental respeitante à Governação e Cultura.

Salienta-se que no âmbito do PREMAC procedeu-se à fusão de todos os arquivos distritais com a Direção-Geral dos Livros e Bibliotecas e a Direção-Geral dos Arquivos, numa única entidade (a nova Direção-Geral dos Arquivos e Bibliotecas), bem como à integração do Instituto dos Museus e da Conservação e do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico I.P., numa única Direção-Geral do Património Cultural conforme referido no Relatório do OE para 2013.

### **2. Política orçamental**

O relatório do Orçamento do Estado para 2013 não procede à desagregação detalhada das dotações para os serviços e organismos na área da Cultura, nem esta é destacada como programa orçamental autónomo, antes sendo reconduzida ao programa Governação e Cultura.

No quadro do referido programa, a Cultura assume um peso de 28,5% das medidas, num valor correspondente a 219,2 M€, conforme resulta da tabela transcrita, sendo que em 2012 o valor era de 200,6 M€, o que no orçamento de 2012 correspondia a 17,4% das medidas do programa orçamental-

Quadro IV.3.4. Governação e Cultura - despesa por medidas dos programas  
(milhões de euros)

<b>Governação e Cultura</b>		
Serviços Gerais da Administração Pública - Administração Geral	145,6	18,9
Segurança e Ordem Públicas - Forças de Segurança	26,8	3,5
Segurança e Acção Social - Administração e Regulamentação	1,9	0,2
Habituação e Serviços Coletivos - Administração e Regulamentação	3,8	0,5
Habituação e Serviços Coletivos - Ordenamento do Território	1,8	0,2
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Cultura	219,2	28,5
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Desporto, Recreio e Lazer	88,6	11,5
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Comunicação Social	276,0	35,8
Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	2,8	0,4
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>770,2</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>677,2</b>	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>673,4</b>	-
Por Memória		
Ativos Financeiros	0,0	0,0
Passivos Financeiros	3,8	0,5

### 3. Opções de política sectorial

O relatório do OE 2013 realça alguns dos objetivos estratégico a prosseguir nesta área, merecendo especial enfoque os seguintes:

- Valorização e requalificação do património cultural;
- Implementação da Rede Nacional das Rotas do Património;
- Melhoramentos na gestão do património através da sua exploração por entidades exteriores;
- Criação do Balcão + Cultura;
- Formação para o empreendedorismo nas escolas artísticas;
- Introdução do Plano Nacional do Cinema e do Projeto Música nas Escolas;
- Regulamentação do subsídio de reconversão destinado a profissionais que tenham cessado o exercício da sua atividade antes de poderem beneficiar de uma pensão de velhice;
- Apoio à internacionalização dos agentes culturais;
- Revisão do enquadramento legal do mecenato cultural;
- Aplicação da nova Lei do Cinema e do Audiovisual;
- Combate à pirataria e defesa dos direitos dos autores e criadores.

C.) ORÇAMENTO DO DESPORTO E JUVENTUDE

**1. Política orçamental**

O relatório do Orçamento do Estado para 2013 não procede à desagregação detalhada das dotações para os serviços e organismos na área do desporto e juventude, nem esta é destacada como programa orçamental autónomo, antes sendo reconduzida ao programa Governação e Cultura.

No quadro do referido programa, contudo, o Desporto e Juventude surge com um peso de 11,5% das medidas, num valor de 88,6 M€, conforme resulta da tabela transcrita, sendo que em 2012 o valor era de 83,4 M€, o que correspondia a 7,2% das medidas.

**Quadro IV.3.4. Governação e Cultura - despesa por medidas dos programas**  
(milhões de euros)

<b>Governação e Cultura</b>		
Serviços Gerais da Administração Pública - Administração Geral	145,0	18,0
Segurança e Ordem Públicas - Forças de Segurança	20,8	3,5
Segurança e Acção Social - Administração e Regulamentação	1,9	0,2
Habituação e Serviços Coletivos - Administração e Regulamentação	3,8	0,5
Habituação e Serviços Coletivos - Ordenamento do Território	1,8	0,2
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Cultura	219,2	28,5
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Desporto, Recreio e Lazer	88,6	11,5
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Comunicação Social	276,0	35,8
Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	2,8	0,4
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>770,2</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>677,2</b>	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>673,4</b>	-
Por Memória		
Ativos Financeiros	0,0	0,0
Passivos Financeiros	3,8	0,5



## **2. Opções de política sectorial**

### **2.1. Desporto**

O relatório do Orçamento do Estado para 2013 realça como objetivos políticos na área do desporto, os seguintes eixos de actuação:

- Elaboração de uma Carta Desportiva Nacional;
- Dinamização do Museu do Desporto e da Biblioteca Nacional do Desporto;
- Início do processo de reorganização da Medicina Desportiva;
- Generalização da prática desportiva em parceria com as autarquias e o movimento associativo;
- Apoio ao desporto de alto rendimento e melhoria das suas estruturas de apoio;
- Reforço das políticas de saúde e desporto;
- Projeção internacional do desporto Português;
- Avaliação do modelo de financiamento do sistema desportivo;
- Reformulação do sistema de apoio e gestão dos projetos olímpico e paralímpico.

### **2.2. Juventude**

No que concerne à área da Juventude, o relatório do Orçamento do Estado para 2013 realça como objetivos políticos, em particular, os seguintes:

- Agilização e fomento dos mecanismos de emancipação jovem;
- Promoção do empreendedorismo e fomento do autoemprego, designadamente



### Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

através da aplicação do Programa Impulso Jovem;

- Promoção do voluntariado jovem, bem como da participação cívica e política dos jovens nos mecanismos de decisão;
- Promoção do Associativismo Juvenil e Estudantil;
- Promoção da saúde juvenil e do combate aos comportamentos de risco;
- Requalificação e rentabilização da Rede Nacional de Pousadas da Juventude, bem como de toda a mobilidade juvenil, potenciando, em especial o cartão jovem.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

**PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O autor do parecer reserva a sua posição para a discussão da presente iniciativa legislativa em plenário.

#### IV. PARECER DA COMISSÃO

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 15 de Outubro de 2013, a Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª referente ao Orçamento do Estado para 2013.
2. Esta iniciativa foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão de Educação, Ciência e Cultura emitir parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo sobre a globalidade do orçamento do Ministério da Educação e Ciência, e as disposições relativas às áreas sectoriais da Cultura, Juventude e Desporto do Orçamento da Presidência do Conselho de Ministros.
3. A discussão e votação na generalidade da proposta de lei em apreço já se encontram agendadas para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 30 e 31 de outubro de 2012.
4. A Proposta de Lei nº 103/XII/2ª, na parte relativa às áreas da Educação, Ciência, Ensino Superior, Cultura, Juventude e Desporto reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário.

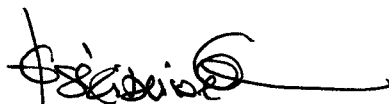
Assembleia da República, 24 de outubro de 2012.

O Deputado



(Pedro Delgado Alves)

O Presidente da Comissão



(José Ribeiro e Castro)